



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR ANDREO
RASERA - MDB

INDICAÇÃO Nº 297/2022

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 07/12/22

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. José Carlos Gonçalves
Secretário

INDICA AO SR. ALEXANDRE MADURO, SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO, QUE O ESTADO POSSA FAZER A IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO MODULAR (SOME) SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO, PARA A COMUNIDADE MARIPÁ, RIO TAPAJÓS, NA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, solicita apoio dos ilustres pares para que seja aprovado e encaminhado o presente expediente ao Sr. ALEXANDRE MADURO, Secretário de Governo do Estado na Região do Oeste do Pará, e que a cópia dessa Indicação seja encaminhada ao EXMO. SR. HELDER BARBALHO, Governador do Estado do Pará, a fim de solicitar para que possa ser incluído dentro do planejamento do Estado a Implementação do Ensino Modular, na Comunidade de Maripá Rio Tapajós, na Escola Municipal Santa Terezinha.

JUSTIFICATIVA

Com intuito de promover e assegurar os direitos da população daquela comunidade, após a solicitação de moradores, podemos constatar a carência dos alunos que necessitam concluir o Ensino Modular, para que não haja o abandono Escolar devido a distância da cidade de Santarém. Esse direito esta preconizado no Art.205º da nossa Constituição. “A EDUCAÇÃO, DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO E DA FAMÍLIA, SERÁ PROMOVIDA E INCENTIVADA COM A COLABORAÇÃO DA SOCIEDADE, VISANDO AO PLENO DESENVOLVIMENTO DA PESSOA, SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA E SUA QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO”.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 07 de Dezembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Andreo Rasera
Vereador MDB
ANDREO RASERA
Vereador-MDB